

# OS DESDOBRAMENTOS CONTEMPORÂNEOS DO CAPITAL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA OS TRABALHADORES NA AMÉRICA LATINA.

Avanço de uma investigação em curso.

GT 13: Reforma do Estado, Governabilidade e Democracia

MSc. Luziene Corrêa Parnaíba – UFRR, Brasil.

MSc. Sylvio M.P. Ramires – UFRR, Brasil.

## **Resumo:**

Este trabalho tem como objetivo analisar, através de um recorte geracional, a situação dos trabalhadores jovens e idosos na América Latina. Interessa-nos, sobremaneira, compreender a relação entre Estado e política social. Partimos do pressuposto de que a sociedade latino americana experimenta, principalmente a partir da década de 80, uma nova configuração política, econômica e social relacionada ao processo de redemocratização. Esta compreensão não dissocia o fato de que essa nova configuração é fortemente marcada pelos determinantes de uma política neoliberal. Tal constatação nos leva a considerar que a análise profícua da questão do trabalho e dos trabalhadores não pode desconsiderar esses elementos no recrudescimento do avanço do capitalismo e da precarização do trabalho na América Latina.

**Palavras-Chave:** População. Trabalhadores. Capitalismo.

## **Introdução:**

Partimos da assertiva de que no mundo contemporâneo e na sua atual forma de sociabilidade humana, a categoria trabalho adquire diversos desdobramentos e transversalidades. Todavia, a classe trabalhadora, independente de gênero, cor, raça ou idade, abrange todos os assalariados, de modo que seu caráter central no sistema capitalista não se modifica, conserva sua característica abstrata que é transformar força de trabalho em mercadoria, em troca de salário. Vale ressaltar que as diversas clivagens próprias do sistema capitalista só reforçam e torna central a contemporaneidade da forma social trabalho. Assim, objetivamos analisar a relação capital e trabalho, partindo da compreensão ontológico-marxista que toma o trabalho como categoria fundante do ser social.

Para Marx, fora do trabalho não há qualquer teleologia; o trabalho constitui dessa maneira a forma originária da práxis, e é o ponto de partida da ontologia marxiana do ser social. Através dos escritos de Marx, é possível compreender o trabalho como categoria da produção e da reprodução da vida humana, para que se torne tangível uma percepção ontológica do ser social sobre bases materialistas. De acordo com Netto, “o trabalho deve ser compreendido como uma categoria central para a compreensão do próprio fenômeno humano-social” (2006, p. 29). Portanto:

um primeiro pressuposto de toda a existência humana, e, portanto de toda a história, ou seja, que todos os homens devem ter condições de viver para poder “fazer a história”. Mas, para viver, é preciso antes de tudo beber, comer, morar, vestir-se e algumas outras coisas mais. O primeiro fato histórico é, portanto, a

produção dos meios que permitem satisfazer essas necessidades, a produção da própria vida material; e isso mesmo constitui um fato histórico, uma condição fundamental de toda a história que se deve ainda hoje, como há milhares de anos, preencher dia a dia, hora a hora, simplesmente para manter os homens com vida (MARX, 1998, p.21).

Esse ato também faz parte, segundo Lukács (1997, p.8), “do tipo de crítica ao sistema que se tem em mente, onde, pelo fato mesmo de pesquisar as conexões da totalidade do ser, busca apreendê-la em todas as suas intrincadas e múltiplas relações, no grau da máxima aproximação possível”. Assim,

do ponto de vista metodológico, é preciso observar desde o início que Marx separa nitidamente dois complexos: o ser social, que existe independentemente do fato de que seja ou não conhecido corretamente; e o método para captá-lo no pensamento, da maneira mais adequada possível. A prioridade do ontológico com relação ao mero conhecimento, portanto, não se refere apenas ao ser em geral; toda objetividade é, em sua estrutura e dinâmica concreta, em seu ser-precisamente-assim, da maior importância, do ponto de vista ontológico (LUKÁCS, 1979.p.35).

O evidenciamento da importância do trabalho, não só para o ser social, como também para sua sociabilidade, se dá através da possibilidade que tem esse ato ontológico de transformar a realidade dos indivíduos, na sua mais ampla caracterização.

Optamos por analisar a questão do trabalho e da política social, a partir do corte geracional entre trabalhadores jovens e idosos no contexto latino-americano, por considerarmos relevante a busca de elementos explicativos para essa nova realidade populacional que está em curso, e que, cada vez mais, tornam-se objetos de novas políticas sociais.

Atualmente, Ásia, Oriente, África e América Latina juntos abrigam 2/3 da população trabalhadora. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que a taxa de desocupação no ano de 2010 foi de 7,6%. Entretanto, tais percentuais escondem os milhões de trabalhadores e trabalhadoras que vivem em relações precárias de trabalho e que são espoliados cotidianamente na sua luta pela reprodução da vida. A Organização Mundial do Trabalho (OIT), em termos gerais, aponta que o crescimento do desemprego no Brasil supera a taxa mundial de 6,2% e da América Latina e Caribe, que é de 8%. Atualmente, a única região que registra um aumento do desemprego superior ao Brasil é o Sudeste Asiático.

Na realidade a exclusão social de trabalhadores (independente da idade ou experiência profissional) do mercado formal, constitui uma forte e atual tendência do capital no mundo do trabalho. Observa-se que o próprio capital exclui sumariamente (através do parco acesso ao trabalho), para incluir parcialmente (através de políticas públicas) e cada vez mais precariamente diferentes gerações - jovens ou idosos - objetivando fortalecer seu sistema metabólico. De modo que,

impedir que os trabalhadores precarizados fiquem à margem das formas de organização social e política de classe é um desafio imperioso no mundo contemporâneo. O entendimento das complexas conexões entre classe e gênero, entre trabalhadores e ‘estáveis’ e precarizados, entre nacionais e imigrantes, entre trabalhadores de diferentes etnias, entre qualificados e sem qualificação, **entre jovens e velhos**, entre empregados e desempregados, enfim, entre tantas fraturas que o capital impõe para a classe trabalhadora, torna-se fundamental responder por meio de um movimento social e político dos trabalhadores e

trabalhadoras, na busca da realização de um novo projeto societal socialista neste século XXI (ANTUNES, 2011, p.71).

## 1. Trabalho, Estado e Proteção Social na América Latina:

De acordo com Antunes (2011), o nascente Estado burguês latino-americano desejava, assim, abrir seus canais de controle junto aos trabalhadores, tendência que se intensificou, a partir dos anos 1930 por meio de uma política que pretendia “integrar” os trabalhadores à ordem burguesa. “O peronismo na Argentina, o getulismo no Brasil, e o cardenismo no México, dentre outros exemplos marcantes, foram fenômenos políticos inseridos na expansão industrial que começava a se desenvolver na América Latina” (2011, p.21).

Conforme afirma Borón (2004), o molde autoritário do capitalismo latino-americano tem raízes muito profundas, que derivam de nosso passado colonial e da modalidade reacionária e dependente com a qual nossas sociedades se integram ao capitalismo mundial. Neste sentido, urge considerar que “a redemocratização foi concomitante com a pauperização, ou seja, a recuperação de democracia coincidiu com a recessão da assim chama ‘década perdida’. Até que ponto pode progredir e se consolidar uma democracia capitalista em situações recessivas e com um quadro de miséria” (Borón, 2004, p.70).

Sem dúvida, esse processo de subordinação ao capital por parte dos países latino-americanos está intrinsecamente vinculado ao contexto contemporâneo e mundializado, que objetiva a transnacionalização do capital e do seu sistema produtivo que se desdobra em estratégias de desregulamentação e flexibilização do trabalho em detrimento da classe trabalhadora.

Assim, interessa-nos compreender, através da relação capital *versus* trabalho, a situação da classe trabalhadora na América Latina fortemente marcada por reformas produtivas e neoliberais, dando especial atenção à sua inédita configuração populacional. Para tanto, Antunes demonstra que:

[...] com a desestruturação crescente do Estado de bem-estar social, nos países do Norte, o aumento da desregulamentação do trabalho nos países do Sul e a ampliação do desemprego estrutural, os capitais implementam alternativas de trabalho crescentemente “informais”, de que são exemplo as distintas formas de terceirização. Em 2005, em um total de 80 milhões de trabalhadores, cerca de 60% encontrava-se em situação de informalidade no Brasil. Em vários países da América latina a situação é similar, quando não ainda mais grave. O México, a Argentina e o Chile, depois da expansão do proletariado industrial nas décadas passadas, passaram a presenciar significativos processos de desindustrialização, tendo como resultado a expansão do trabalho precarizado, parcial, temporário, terceirizado, informalizado, etc., além de enormes níveis de trabalhadores e trabalhadores desempregados (2011, p.47).

No que tange ao tratamento da política social, Behring afirma que “as políticas sociais vivenciaram forte expansão após a Segunda Guerra Mundial, tendo como fator decisivo a intervenção do Estado na regulação das relações sociais e econômicas” (2008, p. 99). A concentração do Estado no tratamento de políticas públicas surgiu na tentativa de garantir os direitos sociais. É no pensamento da autora supracitada, que encontramos a constatação da divisão de classes, bem como da associação do Estado na defesa dos interesses da burguesia, agindo no favorecimento dessa classe, revelando que:

a débil intervenção do Estado na garantia dos direitos sociais sob o capitalismo liberal não emanou de uma natureza predefinida do Estado, mas foi criada e defendida deliberadamente pelos liberais, numa disputa política forte com os chamados reformadores sociais. Para aqueles, o Estado não devia intervir na regulação das relações de trabalho nem deveria se preocupar com o atendimento das necessidades sociais. Mas, paradoxalmente, podia e devia agir firmemente para garantir os interesses liberais de estabelecimento do mercado livre na sociedade civil (2008, p. 61).

Ainda delimitando os interesses na formulação de políticas sociais, como também as características históricas que marcaram a criação dessas políticas, é importante entender que o direcionamento que a teoria política e social tem dado para o entendimento da política e o aperfeiçoamento do Estado inicialmente esteve baseado na construção e reprodução do Estado de Bem-Estar<sup>1</sup>; todavia, com as sucessivas crises cíclicas e constituintes do sistema do capital, paulatinamente, nas sociedades de capitalismo avançado, ocorre um processo amiúde de minimização do Estado social marcado pelo avanço da ideologia neoliberal<sup>2</sup>. De tal modo, depreendemos que:

o neoliberalismo na América Latina – como na Europa – é filho da crise fiscal do Estado. Seu surgimento está delimitado pelo esgotamento do estado de bem-estar social – onde ele chegou a se configurar – e, principalmente, da industrialização substitutiva de importações. [...] a crise da dívida não poupou o Brasil, porque a continuidade de seu crescimento, ao longo dos anos 70 e 80, se deu à base de empréstimos externos a juros flutuantes, assim como a encomendas do Estado. Ao longo dos anos 80, a economia brasileira viveu processos de acomodamento, com a imposição da hegemonia do capital financeiro, que desembocou no neoliberalismo, iniciado no final da década, ainda no governo Sarney (SADER, 2004, p.35-6).

Ou ainda, de acordo com Netto:

O que se pode denominar ideologia neoliberal compreende uma concepção (considerado atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), de

<sup>1</sup> De acordo com a explicação de Teixeira (1998), que aludi: O Estado de Bem-Estar (*Welfare State*) originou-se tendo como principal característica “melhorar a vida diária e prover segurança ao indivíduo” por meio de programas econômicos de governo. O Estado de Bem-Estar foi instituído principalmente pela revolução industrial, a urbanização e as conseqüências sociais e econômicas de depressões econômicas como também pelas guerras.

<sup>2</sup> De acordo com Anderson (1995, p.9), “o Neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista e de bem-estar”. A principal característica do neoliberalismo é a substituição do Estado de Bem-Estar Social, defendendo a completa liberdade de mercado e o total afastamento da intervenção do Estado. “Seu programa de ação é fazer do mercado a única instância a partir de onde todos os problemas da humanidade podem ser resolvidos, torna-se por isso mesmo, um credo mundial que deve ser abraçado por qualquer país”

Também numa definição do neoliberalismo, diferenciando-o do liberalismo clássico, Anderson (2004), mostra que: “o neoliberalismo nasceu logo depois da Segunda Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar”. A principal argumentação ideológica utilizada para reforçar o avanço neoliberal estava em considerar a desigualdade como um valor positivo, ou até mesmo necessário, para o desenvolvimento dessas sociedades. Tal argumento manteve-se firme até a grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, exatamente quando o mundo capitalista entra em crise o ideário neoliberal ganha força.

sociedade (tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados), fundada na idéia da natural e necessária desigualdade entre os homens e uma noção rasteira da liberdade vista como função da liberdade de mercado (2006, p.226).

Para Lessa (2007, p.291), “o Estado de Bem-Estar, longe de significar uma democratização do Estado e uma maior participação da sociedade civil em sua direção política, representou uma intensificação inédita das alienações que brotam do capital, com tudo o que tem de destrutivo”. Não é concebível, para o autor, utilizar o Estado de Bem-Estar como um argumento empírico a favor das inúmeras teses que apregoam ter ocorrido uma alteração essencial no capitalismo, no Estado burguês e nas classes sociais no pós-guerra. E acrescenta:

Não há, portanto, nenhum indício de que o Estado de Bem-Estar tenha promovido uma democratização das relações entre o Estado e a sociedade civil no sentido de aumentar a influência dos indivíduos no desenvolvimento de suas sociedades. Pelo contrário. Não há, também, qualquer indício de que o Estado de Bem-Estar tenha correspondido a uma alteração na correlação de forças favorável aos trabalhadores e que esta seja a razão última das políticas públicas (2007, p.285).

Fica estabelecido, diante do que foi acima exposto, mais um movimento de apropriação do capital na configuração do Estado, através do Estado de Bem-Estar Social, para que se estabeleça uma nova forma de exploração do sistema do capital que coloque os indivíduos em situação de conformidade para a pujança deste sistema inerentemente avassalador. O autor István Mészáros trata do modo de operação do sistema do capital e mostra que o seu funcionamento aparece como uma forma excepcional no que diz respeito ao intercâmbio produtivo dos seres humanos com a natureza. “O capital não é simplesmente uma ‘entidade material’, também não é um mecanismo racionalmente controlável, mas é, em última análise, uma forma incontrolável de controle sociometabólico” (2002, p.96). Pois, continua o autor:

a razão principal por que este sistema forçosamente escapa a um significativo grau de controle humano é precisamente o fato de ter, ele próprio, surgido no curso da história como uma poderosa – na verdade, até o presente, de longe a mais poderosa – estrutura totalizadora de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, deve se ajustar, e assim provar sua “viabilidade produtiva”, ou perecer, caso não consiga se adaptar. Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente, totalitário do que o sistema do capital globalmente dominante (2002, p.96).

As políticas sociais se desenvolvem conforme a conjuntura política do grande capital, e isso confessa seus limites sociais. O Estado neoliberal busca reduzir os direitos dos trabalhadores ao mínimo – mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital – agindo na privatização de serviços públicos, buscando garantir a estabilidade de lucro para o grande sistema do capital. No neoliberalismo “para que o mercado possa cumprir sua função de alocação eficiente dos recursos da economia (terra, capital e trabalho) e, assim alcançar um ponto máximo de equilíbrio, a interferência do Estado deve ser a mínima possível (Teixeira, 1998, p.232). O Estado liberal justifica suas políticas com um discurso de igualdade e de oportunidades, de livre acesso por parte dos indivíduos aos bens disponíveis, do pleno desenvolvimento de suas capacidades, obscurecendo o discurso da exclusão e da desigualdade social.

Aliada a essa idéia natural de “desigualdade necessária”, bem como à idéia restrita de liberdade, temos também a ideologia marcada pelo sistema do capital, na qual o trabalho e a exploração configuram-se de tal forma que escapa aos sentidos dos indivíduos que se submetem a tal exploração. Novas facetas são criadas e reinventadas para que o sistema do capital se torne exequível. Lessa afirma:

Nas novas condições econômicas, um novo Estado se fez necessário: o neoliberal. Aparentemente o antípoda do Estado de Bem-Estar, no fundo é sua prossecução histórica. Tal como a crise do fordismo está na origem da produção flexível, o Estado de Bem-Estar, ao domesticar o movimento operário e ao ganhar ideologicamente os setores assalariados para o projeto capitalista, se tornou base a partir da qual foi possível a abolição dos estímulos ao consumo do trabalhadores e setores assalariados através da revogação das políticas públicas, do rebaixamento do nível salarial e da abolição dos direitos trabalhistas. [...] Isto foi historicamente possível, em alguma medida importante, porque o Estado Mínimo neoliberal é a prossecução, como novos meios, dos mesmos objetivos do Estado de Bem-Estar: a intervenção do Estado para garantir a mais elevada taxa de mais-valia a cada momento da história. Seu conteúdo de classe permanece fundamentalmente o mesmo, sua função social não se alterou: do Estado de Bem-Estar ao Estado Mínimo neoliberal há uma evolução correspondente às novas condições impostas pela crise à reprodução do capital em escala mundial (2007, p.319).

Em concomitância com o que foi acima exposto, Netto declara que o objetivo real do capital não é a “diminuição” do Estado, mas a diminuição das funções estatais *coesivas*, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais. “Na verdade, ao proclamar a necessidade de um ‘Estado Mínimo’, o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é que um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (2006, p.227).

Para o grande capital, é a sua mobilidade que interessa, não importa o que ele tenha de fazer para garantir essa mobilidade e os direitos que tenham de ser suprimidos; mesmo que para isso ele tenha de causar uma erosão na consciência de classe dos indivíduos. Aliás, esse é um dos reflexos que mais evolva-se na contemporaneidade.

O Estado neoliberal é, portanto, aquele Estado que se reestruturou para neutralizar as conquistas decorrentes dos movimentos operários. Em outras palavras: para desmontar os direitos sociais. Seu principal interesse é estabelecer mecanismos que, através de suas políticas reformistas, reprodutoras e assistencialistas, possam ser apreendidos pelos indivíduos como uma forma justa e democrática de sobrevivência dentro deste sistema movido. Ainda com base nessa perspectiva em que o sistema do capital se exprime (de forma torpe) como representante e defensor da seguridade dos direitos dos indivíduos, de igual modo, entendemos que uma discussão sobre o desdobramento democrático nessas sociedades seria de substancial importância, todavia, temos consciência da natureza e limitação deste trabalho, o que não permitiria aprofundar tal tema com o tratamento rigoroso e necessário.

### **3.Trabalho versus gerações na América Latina:**

A adoção do modelo político neoliberal, que responsabiliza a sociedade e desresponsabiliza o Estado pelo direcionamento das políticas públicas, fez com que se proliferassem as organizações representativas da sociedade civil, cujo principal papel é o de reivindicar ações do Estado.

A partir desta constatação, o processo de luta e implementação de mudanças durante a década de 80 - no caso do Brasil - , deu-se em reconhecer que a Constituição Federal de 1998 não alterou a

estrutura institucional de gestão das políticas sociais herdada do regime militar. Arretche (2006), demonstra que, “mesmo as medidas de reforma aprovadas e implementadas pelos sucessivos presidentes – posteriormente à Constituição Federal de 1988 – pouco ou nada alteraram esta estrutura” (p.101). Neste sentido, e mediante a trajetória teórica explicitada até aqui, coadunamos com Sader, quando afirma que:

os objetivos centrais de um Estado democrático são, em primeiro lugar, estender e garantir os direitos básicos de cidadania, isto é, a dimensão de inclusão social. Em segundo lugar, a regulação do mercado, porque se temos que conviver ainda com o capitalismo ou se tivermos que conviver com o mercado socializado dentro de outro regime social, com mais razão ainda, o Estado e a regulação serão necessários, como forma de delimitar e circunscrever as relações mercantis (2004, p.129).

No que diz respeito à população jovem, em termos absolutos, e apesar do rápido processo de envelhecimento da população, o Brasil conta atualmente com o maior contingente populacional jovem de sua história, respondendo por mais de um terço da população de 15 a 24 anos de toda a América Latina. Trata-se de uma parcela importante da população que, de acordo com projeções da ONU, irá aumentar para 1,4 bilhões até 2025. Por outro lado, estimativas mostram também que até o ano de 2025, mais de 14% da população será considerada velha e a proporção de pessoas muito idosas (mais de 75 anos) representará um grupo em crescimento no contexto mundial.

Em contrapartida, observa-se nas últimas décadas a expansão de alternativas trabalhistas, temporárias e precárias à margem do mercado. Em 1992, a taxa de desemprego aberto medido pelo IBGE era de 5,9%. Na faixa etária de 15 a 17 anos era de 13,7%, e na de 18 a 24 anos, 11%. Em 2001, para um total de 2.550.000 de desocupados na faixa etária de 15 a 19 anos, 1.395.000 estavam em busca do primeiro emprego. No grupo de 20 a 24 anos, de um total de 2.352.000, 1.040.000 encontravam-se desocupados durante o ano. Para complementar essa realidade, dados mais recentes do IBGE demonstram que a taxa de desocupação em fevereiro de 2010 no Brasil foi de 7,6%.

Porém, segundo Boschetti (2010) “não são computados os 50% da população economicamente ativa que não tem emprego estável (aproximadamente 48 milhões de pessoas), previdência social, seguro-desemprego e todos os direitos que derivam de um contrato estável de trabalho” (p.82).

Tais percentuais escondem os milhões de trabalhadores e trabalhadoras que vivem em relações precárias de trabalho e que são espoliados cotidianamente na sua luta pela reprodução da vida. Essa realidade está pulverizada por todo o Brasil e acaba afetando a maioria dos jovens que não tem perspectiva nem formação para desenvolver uma atividade econômica segura e regular.

No caso dos idosos, pode-se dizer que a visibilidade (ou reconhecimento) da velhice como problema social leva à sua legitimação, na medida em que esta passa a entrar na pauta das preocupações sociais (e políticas) do momento. Contudo, o processo pelo qual a velhice é legitimada como um problema social merecedor da atenção do Estado tem no surgimento das caixas de aposentadoria o seu principal marco. Se considerarmos que um problema social adquire o status de “questão social” na medida em que se torna objeto de políticas públicas (Cohn, 2000), não nos resta dúvidas de que foi por meio das políticas de aposentadoria que a velhice se transformou em questão social. Com o processo de constituição do sistema de previdência social, velhice e aposentadoria passaram a estar associadas. O direito à aposentadoria – que inclui a velhice subsidiada e o direito de descanso no fim da vida – tornou-se uma extensão do direito universal do trabalho (Haddad, 2003). Nos anos 90, os problemas relativos à aposentadoria e à Previdência Social ganharam nova visibilidade política, pelo menos no Brasil.

Ideologicamente, dentro do “padrão de normalidade social” em que vivemos, pressupõe-se que o indivíduo jovem ou idoso possa trabalhar para que com seu salário possa satisfazer todas as suas necessidades de subsistência. Para aqueles que ficam de fora do processo, são oferecidas políticas sociais de assistência, e o indivíduo sente-se culpados pelo seu eventual “fracasso”, ao não conseguir emprego, trabalhar e sustentar-se. Acontece que a realidade nos mostra que, cada vez mais, o grande contingente de jovens não tem acesso ao trabalho; a maioria dos postos de trabalho disponíveis é informal, e os idosos, cada vez mais, são considerados aos 40 ou 50 anos, velhos e dispensáveis para o paradoxal mercado de trabalho.

### **Observações Finais:**

Na verdade, temos uma dupla questão posta na contemporaneidade, que coloca no topo das preocupações políticas tanto a exclusão social vivida por jovens (que representam grande parcela nos Estados latinoamericanos) quanto a população idosa que resulta do rápido fenômeno de envelhecimento populacional que cresce e crescerá nas próximas décadas. É exatamente essa realidade de “inérita” composição geracional em nosso continente ganha visibilidade.

À medida que jovens e idosos entram na pauta das políticas governamentais, suscitam necessariamente reflexões inexoráveis acerca do Estado capitalista. Neste trabalho, colocamos uma inflexão: a condição de “exclusão” de jovens e idosos é perene na sociedade capitalista e está intrinsecamente ligada a questão do trabalho.

Conforme a revisão da literatura, aludimos que essa questão não finda simplesmente na explicação/compreensão do trabalhador jovem, e portanto, produtivo *versus* o trabalhador idoso, e portanto, improdutivo. Neste processo de luta e reconhecimento de políticas sociais temos trabalhadores - homens e mulheres - que historicamente resistem a um sistema que impõe uma lógica societal corrosiva ao ato ontológico do trabalho. À medida em que a questão do trabalho encontra-se atomizada, flexibilizada e precarizada na sociedade, e igualmente, o Estado eleva ao escopo a função de liberalizar mercados no fortalecimento da lógica capitalista, cada vez mais, a sociedade irá perecer na busca de medidas sociais protetivas, recorrendo ao Estado “protetor”. Assim finalizamos nosso trabalho com a inquietude de que:

Fala-se, em Estado e em crise do Estado, um pouco menos em poder, em socialismo e até mesmo cada vez menos em democracia. Em parte, fala-se do Estado para não falar da crise da sociedade. Fala-se em Estado como aparelho institucional, para não se falar das relações de poder na sociedade e no próprio Estado. Fala-se do Estado para não se falar das classes e da luta entre elas. Fala-se do Estado e da economia para não se falar do social e das políticas sociais (SADER, 2004, p.128).

O motivo de ser e fazer do Estado, deve-se assentar numa proposta radical de democracia, que esteja fundada na socialização radical da política, ou seja, de acordo com Sader (2004), não de simples negação do estado nacional, mas de afirmação da aliança dos setores majoritários da população com forças similares de outros países, a partir de processos nacionais convergentes e de processos sucessivos de integração que reconheçam e estejam intrinsecamente ligados ao real reconhecimento do ato do trabalho.



## **Bibliografia:**

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In SADER, E.; GENTILI, p. (orgs). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 3ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo L.C. **O continente do labor**. São Paulo, Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. . São Paulo, Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?:ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2008.

ARRETCHE, Marta. **Federalismo e Políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia**. In: Políticas públicas. SARAVIA, Enrique. FERRAREZI, Elisabete. Orgs. Brasília: ENAP, 2006.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 4ª ed. São Paulo, Cortez, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. et al. **Capitalismo em Crise: política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BORÓN, Atílio. **A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal**. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo II: que estado para a democracia. Petrópolis, RJ: Vozes, 4ªed. 2004.

CAMARANO, A. A. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica**. Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Econômica aplicada, 2002.

COHN, Amélia. A questão social no Brasil: a difícil construção da cidadania. In: Mota, Carlos (org.), **Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000): a grande transação**. São Paulo: Senac, 2000.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2000 – Características da População e dos Domicílios (disponívem em CD-Rom).

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. **O direito à Velhice: os aspectos e a previdência social**: São Paulo, Cortez, 2003.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. 3ª ed. Unijuí, 2007.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

LUKÁCS, György. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1979.

\_\_\_\_\_. **O trabalho**. (Tradução: Ivo Tonet). Maceió: 1997 (mimeo).

MARX, Karl; **As glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social” de um prussiano**. Práxis, projeto Joaquim de Oliveira, n 5, 1995.

\_\_\_\_\_. **A Ideologia alemã**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

\_\_\_\_\_. **A questão judaica**. 2ª ed. São Paulo: Editora Moraes,1991.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. 1ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo. **Economia Política**. São Paulo, Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. **Lukács**. São Paulo: Ática, 1992.

\_\_\_\_\_. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal**. 2 ed. São Paulo, Cortez, 1995.

SADER, Emir. Estado e democracia: **os dilemas do socialismo na virada do século**. (pág:120-130)  
In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.) Pós-neoliberalismo II: que estado para a democracia.  
Petrópolis, RJ: Vozes, 4ªed. 2004.

TEIXEIRA, Francisco J.S.; OLIVEIRA, Manfredo Araújo (orgs). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: As novas determinações do mundo do trabalho. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo, Cortez, 2008.